

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Republicação por incorreção DECRETO Nº 020/2016

Data: 15.01.2016

Ementa: altera gratificação de servidor municipal conforme

especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob o nº 2013001158,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a gratificação do Servidor Municipal abaixo relacionado, a partir do dia 1º de janeiro de 2016:

Nome/Cargo/símbolo	Decreto d Nomeação nº	de	De	Para
Givanildo José Tirolti / Diretor do Departamento de Integração e Ações Comunitárias	088/2013		50%	100%
/ CC-02				

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 088/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Man Nah

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0920 de 19.201.2016